



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259012

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259012, QUE ENTRE SE CELEBRAM A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE E A EMPRESA ORBE TELECOM COMERCIO SERVICOS EM TELECOMUNICACOES.

A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.004.696/0001-09, situado na AV PREFEITO MAURICIO BRASILEIRO, S/N, Parque Liberdade, São Gonçalo do Amarante / CE, neste ato representado pelo(a) Sr(a). --, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº --, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ORBE TELECOM COMERCIO SERVICOS EM TELECOMUNICACOES, com sede na Rua SDO, SN, LOTE LOTE 37, Carioca, São Gonçalo do Amarante / CE - CEP: 62.670-000, inscrita no CNPJ/MF Nº 34.017.794/0001-18, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Roberta Sales Oliveira, portador(a) do CPF/MF Nº 019.822.723-09, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 2025.01.13.1CAR, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 20259012, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20259012, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133 e 1º de abril de 2021, no início do exercício subsequente será ATESTADO a disponibilidade de créditos orçamentários vinculados à contratação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 30 de janeiro de 2026 a 30 de janeiro de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Adesão a Registro de Preços nº 00001/2025

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Avenida Prefeito Maurício Brasileiro, SN
Liberdade, São Gonçalo do Amarante - CE, 62670-000
(85) 3315-4482



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando



O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259012 e seu extrato deverá ser disponibilizado na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Gonçalo do Amarante/CE, 30 de janeiro de 2026

José Anderson Pomes da Costa

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CNPJ/MF: 35.004.696/0001-09

CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente

ROBERTA SALES OLIVEIRA

Data: 30/01/2026 10:57:33-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ORBE TELECOM COMERCIO SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES

CNPJ/MF Nº 34.017.794/0001-18

ROBERTA SALES OLIVEIRA

Responsável legal da CONTRATADA

Testemunhas:

1. *João Vitor de Aragão*

2. *Glauciane Veiros Matos*



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.13.1CAR - CONTRATO Nº 20259012 - ORIGEM: Adesão a Registro de Preços Nº 00001/2025 - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CONTRATADA(O): ORBE TELECOM COMERCIO SERVICOS EM TELECOMUNICACOES - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LINKS DE INTERNET VIA FIBRA OPTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA C/ÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE. - VALOR ATUALIZADO: R\$ 218.162,00 (duzentos e dezoito mil, cento e sessenta e dois reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.

